



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

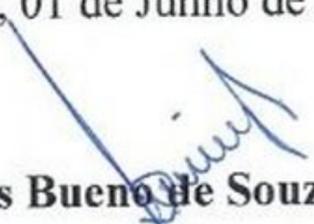
**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

**Parágrafo Único.** As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas a 10(dez) dias do período aquisitivo de 18/06/2020 a 17/06/2021, a serem gozadas no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, e 10 (dez) dias do período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022 a serem gozadas no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 01 de Junho de 2023.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT